



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CÓPIA

RECEBIDO EM

20/09/18

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

I- IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade:	Clube Renascer da Terceira Idade
CNPJ:	02.793.827/0001-25
Endereço:	Rua Padre Nicolau Scorachio, n. 261, Oeste, Vila Schiavon.
CEP:	17.280-000
Cidade:	Pederneiras/SP.
Telefone:	(14) 3283.4006
E-mail:	cluberenascer@hotmail.com
Presidente:	Cleuza Ferreira Tozato
Responsável Técnico ou Coordenador (a):	David Gustavo Pompei

II – TIPO DO SERVIÇO:

A) Proteção Básica

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Família	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Pessoas com Deficiência	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Idoso	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Criança e Adolescente	-
Serviço em domicílio para pessoas com deficiência e idosas	-

B) Proteção Especial de Média Complexidade:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	-



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	-
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	-
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	-

B.1) Proteção Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional:

Abrigo Institucional/Idoso	-
Abrigo Institucional/Criança e Adolescente	-
Casa-Lar/Idoso	-
Casa-Lar/Criança e Adolescente	-
Casa de Passagem	-
Residência Inclusiva	-
Serviço de Acolhimento em República	-
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	-
Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências	-

A. Perfil dos usuários atendidos pela entidade	TOTAL
A.1. Usuários inscritos na entidade	251
A.1.2. Novos usuários inseridos no mês de referência	05

A.2. Sexo	TOTAL
A.2.1. Masculino	68
A.2.2. Feminino	183
A.2.3. Transgênero Masculino	-
A.2.4. Transgênero Feminino	-

A.3. Idade	0 a 06 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	36 a 46 anos	47 a 59 anos	60 ou mais anos
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	251

A.4. Estado Civil	TOTAL
A.4.1. Solteiro (a)	-
A.4.2. Casado (a)	-



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

A.4.3. Divorciado (a)	-
A.4.4. Convivente	-

A.5. Bairro de residência	TOTAL
A.5.1*...	-

*Informar o bairro seguindo a ordem numérica.

A.6. Condição socioeconômica	TOTAL
A.6.1. Aposentado (a)	-
A.6.2. Beneficiário (a) do BPC	-
A.6.3. Beneficiário (a) do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família	-
A.6.4. Beneficiário Temporário de auxílio alimentação (cesta básica)	-
A.6.5. Beneficiário Temporário de auxílio alimentação (cesta básica especial)	-
A.6.6. Com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário	-
A.6.7. No mercado formal (Com registro em carteira)	-
A.6.8. No mercado informal (Sem registro em carteira)	-
A.6.9. Desempregados	-

A.7. Usuários acompanhados por CRAS	TOTAL
A.7.1. PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	1
A.7.1. Serviço de Convivência	-
A.7.2. Benefícios eventuais	-
A.7.3. Auxílio Alimentação (Cesta Básica)	-
A.7.4. Geração de Renda	-

A.8. Usuários acompanhados por CREAS	TOTAL
A.8.1. PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos	-
A.8.1. Com familiar em cumprimento de medida socioeducativa - LA	-
A.8.2. Com familiar em cumprimento de medida socioeducativa - PSC	-
A.8.3. Vítima de violência física	-
A.8.4. Vítima de violência psicológica	-
A.8.4. Vítima de violência sexual	-
A.8.4. Vítima de negligência familiar	-



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

A.8.5. Vítima de abandono familiar	-
A.8.6. Vítima de discriminação em decorrência de condição sexual	-
A.8.7. Vítima de discriminação em decorrência de raça/etnia	-
A.6.7. Em situação de rua e mendicância	-
A.8.8. Em situação de abrigo	-
A.8.9. Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	-
A.8.10. Pessoas com rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	-

B. Usuários acompanhados no mês de referência	TOTAL
B.1. Acompanhamento Individual	2
B.2. Acompanhamento Coletivo (grupos)	4

C. Atividades realizadas no mês de referência	TOTAL
C.1. Roda de Conversa: Alimentação Saudável e Atividade Física (grupo)	1
C.1.1. Artesanato	9
C.1.2. Vôlei Adaptado	9
C.1.3. Terapia Ocupacional	5
C.1.4. Ginástica	5
C.1.5. Reunião Intergeracional (grupo)	3

*Informar a atividade realizada e a quantidade das mesmas, seguindo a ordem numérica.

C.2. Quantidade de participantes nas atividades realizadas no mês de referência	TOTAL
C.2.1. Roda de Conversa: Alimentação Saudável e Atividade Física (grupo)	12
C.2.2. Artesanato	117
C.2.3. Vôlei Adaptado	126
C.2.4. Terapia Ocupacional	90
C.2.5. Ginástica	80
C.2.6. Reunião Intergeracional (grupo)	222

*Informar a atividade realizada e a quantidade de usuários que participaram das mesmas, seguindo a ordem numérica.

D. Encaminhamentos e Articulação em Rede	TOTAL
D.1. (Entidade/Serviço) D.1.1*...	0
D.2. Devolutivas recebidas (Contra referência)	0



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, O-307, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

D.3. Acompanhamento dos usuários encaminhados	0
D.4. Encaminhamento recebidos	0
D.5. Devolutivas fornecidas (Referência/Contra referência)	0
D.6. Reunião com entidade para resolução de atendimento	0
D.7. Reunião com entidade para alinhamento de prestação de serviço	1

*Informar a entidade que realizou o encaminhamento seguindo a ordem numérica.

E. Monitoramento e Avaliação/ Dados Quantitativos	TOTAL
E.1. Reuniões de equipe	1
E.2. Reuniões com usuários	3
E.3. Reuniões com Instituição da Rede de Serviços	0
E.4. Relatórios sociais de acompanhamento	1
E.5. Relatórios para o Poder Judiciário	0
E.6. Relatórios para Instituição da Rede de Serviços	0

*Assinalar com um X

F. Monitoramento e Avaliação/ Dados Qualitativos	Ótimo	Bom	Ruim	Péssimo
F.1. Grau de satisfação dos usuários	X			
F.2. Grau de satisfação da equipe técnica	X			
F.3. Grau de satisfação com a rede de serviços		X		
F.4. Grau de redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social		X		
F.5. Grau de prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência		X		
F.6. Grau de aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais		X		
F.7. Grau de melhoria da qualidade de vida das famílias e/ou indivíduos atendidos	X			
F.8. Grau de ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais	X			
F.9. Grau de redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências		X		
F.10. Grau de orientação e proteção social a famílias e indivíduos		X		
F.11. Grau de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais		X		



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

F.12. Grau de identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais		X		
F.13. Grau de redução do número de pessoas em situação de rua	X			
F.14. Grau de vínculos familiares fortalecidos		X		
F.15. Redução da reincidência da prática de ato infracional	X			
F.16. Grau de redução do ciclo de violência e da prática do ato infracional	X			
F.17. Grau de fortalecimento da convivência familiar e comunitária		X		
F.18. Grau de proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias	X			
F.19. Grau de diminuição da sobrecarga de cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência		X		
F.20. Grau de redução de danos provocados por situações violadoras de direitos		X		
F.21. Grau de construção de novos projetos de vida	X			

G. Monitoramento e Avaliação/ Recursos	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
G.1. Os recursos físicos do serviço/entidade, atendem as necessidades?			X
G.2. Os recursos materiais do serviço/entidade, atendem as necessidades?			X
G.3. Os recursos financeiros do serviço/entidade, atendem as necessidades?	X		
G.4. Os recursos humanos do serviço/entidade, atendem as necessidades?	X		
G.5. Os recursos humanos do serviço/entidade, estão de acordo com a equipe prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social em Recursos Humanos (NOB/SUAS/RH) – Resolução CNAS n.33/12?	X		
G.6. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n.109/09?	X		
G.7. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e			X



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, 0-307, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

trabalha em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – n.8.742/93 e n.12.435/11?

G.8. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)

X

H. Monitoramento e Avaliação/ Operacionalização e Gestão	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
H.1. Os recursos humanos do serviço/entidade, estão de acordo com a equipe prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social em Recursos Humanos (NOB/SUAS/RH) – Resolução CNAS n.33/12?	X		
H.2. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n.109/09?			X
H.3. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – n.8.742/93 e n.12.435/11?			X
H.4. A equipe de referência do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)			X
H.5. A Diretoria do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n.109/09?		X	
H.6. A Diretoria do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – n.8.742/93 e n.12.435/11?		X	
H.7. A Diretoria do serviço/entidade conhece e trabalha em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)		X	
H.8. O (a) Presidente da entidade acompanha a operacionalização dos serviços ofertados pela equipe de referência?	X		
H.9. A Diretoria da entidade acompanha a operacionalização dos serviços ofertados pela equipe de referência?	X		
H.10. O (a) Presidente e/ou outros membros da Diretoria,			X

R.
e



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Assistência Social

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3252 2155 ou (14) 3284 1553

Av. Paulista, O-307, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

ou, Secretário (a) Municipal ou membros da equipe de gestão, participam das reuniões de equipe?

H.11. O (a) Presidente e/ou outros membros da Diretoria, ou, Secretário (a) Municipal ou membros da equipe de gestão, participam das avaliações dos serviços?

H.12. O (a) Presidente e/ou outros membros da Diretoria, ou, Secretário (a) Municipal ou membros da equipe de gestão, propõem e efetivam mudanças nos serviços com vistas a melhoria de qualidade?

H.13. O (a) Presidente e/ou outros membros da Diretoria, ou, Secretário (a) Municipal ou membros da equipe de gestão, considera (m) a opinião da equipe técnica para as tomadas de decisões?

H.14. A equipe de referência recebe investimento e participa de capacitações permanentes?

H.15. A frequência anual que a equipe recebe capacitação é suficiente para a execução do serviço?

H.16. Algum membro da equipe participou de alguma capacitação sobre assistência social/SUAS no mês de referência?

H.17. Algum membro da equipe participou de alguma capacitação pertinente à política de assistência social no mês de referência?

I – Outras informações pertinentes:

Os itens A.2; A.4; A.5 e A.6, estão em processo de organização para realização de levantamento via sistema informacional interno.


David Gustavo Pompei

Assistente Social – CRESS:35.934
(Responsável Técnico)


Cleuza Ferreira Tozato

(Presidente)